



LIDO  
Em 24/11/05  
Assessoria de Planário

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Ped.** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4270/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 05/12/05.

*Stamir Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, que promova a construção de um centro comunitário para atender a comunidade do Núcleo Rural Morro da Cruz, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, que promova a construção de um centro comunitário para atender a comunidade do Núcleo Rural Morro da Cruz, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

### JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 4270/2005  
Fls. Nº 01 *Namne*

A comunidade do Núcleo Rural Morro da Cruz, em São Sebastião, pleiteia a construção do Centro Comunitário para que população possa se reunir para lazer e debater temas relevantes para todos os habitantes daquela comunidade, adotando o modelo já existente em outras localidades do Distrito Federal.

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de um centro comunitário de forma que os seus moradores possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, sobretudo as crianças, jovens e adolescentes.

Neste sentido, há que se chamar à responsabilidade do Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal para com o seu papel institucional de proporcionar qualidade de vida aos cidadãos.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

DEPUTADO PEDRO PASSOS  
AUTOR

027 24/11/05 09:24:33